



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

sexta-feira, 15 de abril de 2016

Ano IV - Edição nº 00349 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1A9CE694BD981ADB6DF8397B1E0DBC60

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 22/2016 - ALTERA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GUAJERU CRIADA COM BASE NA LEI Nº 08 DE 13 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 23/2016 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 24/2016 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº. 22/2016.**

“Altera Comissão de Defesa Civil do Município de Guajeru criada com base na Lei nº 08 de 13 de junho de 2007 e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º - A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL** do município de Guajeru passará a ser composta pelos seguintes membros.

- 01- SILVIA SOARES DE LIMA MEIRA- Poder Executivo
- 02- IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA - Secretaria de Assistência Social
- 03 – IZAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA – Secretaria de Agricultura
- 04 - LINDACIR DE PAULA LOPES SEPULVEDA - Poder Legislativo
- 05 - ORIOVALDO SANTOS ARAUJO – Sindicato dos Produtores rurais
- 06 – ERICA LEAL CANGUSSU – Secretaria de Saúde
- 07 - JOANA ARMINDA MARIA DE ANDRADE – Sociedade civil
- 08 - GABRIELA REIS AGUIAR DE LIMA - Secretaria de educação

**Art. 2º -** Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergências exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrario

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de Abril de 2016.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº. 23/2016.**

“Dispõe sobre a exoneração do servidor,  
como abaixo se especifica, e dá outras  
providências”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de  
suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Senhora, **ANDREIA DIAS MIRANDA FIGUEIREDO** portadora do RG: 11283958-43 e CPF: 007.866.935-92 do Cargo de Diretora da Escola Municipal Raul Nunes dos Santos, de Provimento em Comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA**, em 14 de Abril de 2016.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº 24 /2016.**

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

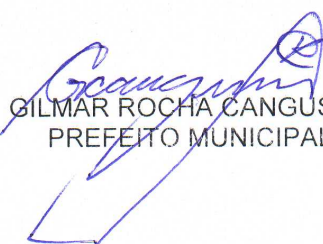
**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora, **DAIANE AZERDO DUARTE**, portadora do RG: 09593792-74 e CPF: 041.657.435-18 para o Cargo de Diretora da Escola Municipal Raul Nunes dos Santos, de Provimento em Comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA**, em 14 de Abril de 2016.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia